



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1150/2024:** DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1151/2024:** DESIGNA PREGOEIRO MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.150/24, de 02 de Janeiro de 2024.

“Designa Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores, o Sr. **ERICO WENDEL AMARINHO GOMES**, Portador do C.P.F. de Nº.: 772.514.584-20, **Sra. ROBERTA DAYANE CARDOSO SANTOS**, Portadora do C.P.F. de Nº.: 043,664.975-65 e o Sr. **FABIO BARBOSA DE LIMA**, Portador do C.P.F. de Nº.: 006.717.495-79, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedro Alexandre.

Art. 2º - Fica designado o Sr. **ERICO WENDEL AMARINHO GOMES**, Portador do C.P.F. de Nº.: 772.514.584-20 como **Agente de Contratação Municipal**.

Art. 3º - Determinar a referida Comissão proceder todos os processos licitatórios do Município, no cumprimento das normas definidas pela Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.151/24, de 02 de Janeiro de 2024.

"Designa Pregoeiro Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica designado, o Sr. **ERICO WENDEL AMARINHO GOMES**, Portador do C.P.F. de Nº.: 772.514.584-20, para o Cargo de Pregoeiro do Município de Pedro Alexandre, tendo como membros, respectivamente, a Sra. **ROBERTA DAYANE CARDOSO SANTOS**, Portadora do C.P.F. de Nº.: 043.664.975-65 e o Sr. **FABIO BARBOSA DE LIMA**, Portador do C.P.F. de Nº.: 006.717.495-79.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes